



EDITAL CONJUNTO N. 6/2020

DIVULGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO

A Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná - **ADEPAR** - e a Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná – **ASSEDEPAR**, findo prazo recursal e inalteradas as práticas admintidas, resolvem

I – **designar** o julgamento das práticas defensoriais para o dia 24 de setembro de 2020, a partir das 9h, que será transmitido em tempo real através do canal da ADEPAR no Youtube¹;

II – **informar** que o julgamento respeitará a seguinte dinâmica:

- a. Seguindo a ordem de inscrição, será exibido o vídeo da prática;
- b. Findo vídeo, será aberto prazo aos membros da comissão julgadora fazerem considerações;
- c. Findas considerações, será aberto prazo para um representante indicado dentre os responsáveis pela prática para usar a palavra por cinco minutos, caso queira, oportunidade em que poderá se manifestar sobre as ponderações da comissão ou trazer outras considerações que entender pertinentes;
 - c.1. o representante deverá ser indicado até o dia 22 de setembro de 2020, às 18h, para o e-mail inscricoes.adepar@gmail.com, para receber o link de acesso à sala de reunião do Zoom;
- d. Finda fala do representante, os membros da comissão avaliadora enviarão as notas ao responsável pela secretaria do evento;
- e. Ao final da apresentação de todas as práticas, o responsável pela secretaria do evento anunciará as notas.

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

Ana Caroline Teixeira
Presidenta da ADEPAR

Louis Pasteur Servilha
Presidente da ASSEDEPAR

¹ <https://www.youtube.com/channel/UCR4AGNmyZtxWsnZP9M7cOaA/featured>